

PUNIÇÃO INEFICAZ NAS APOSTAS: POR QUE PERDER DINHEIRO NÃO EVITA O VÍCIO? UMA ANÁLISE ATRAVÉS DA PERSPECTIVA SKINNERIANA

Maria Jéssica de Sousa Alves¹
Dhâmaris Fonseca do Amarante²

INTRODUÇÃO: O crescimento desenfreado das casas de apostas no Brasil levanta preocupações sobre os impactos sociais e econômicos dessa atividade, especialmente em um cenário de ausência de regulamentação. Esse fenômeno tem gerado um aumento expressivo no endividamento e prejudicado a saúde mental da população brasileira. A mudança nos hábitos de consumo é visível, sobretudo entre as classes mais baixas. Segundo uma análise da consultoria Strategy&, estima-se que 76% dos gastos anteriormente voltados para lazer e cultura nesse grupo agora são direcionados para apostas esportivas. Diante desses dados, surge um questionamento relevante: por que, mesmo com perdas financeiras frequentes, o vício em apostas se mantém? Este trabalho, embasado na perspectiva comportamental de B. F. Skinner, busca responder a essa questão. **OBJETIVO:** Analisar os efeitos do reforço positivo e punição no contexto de apostas esportivas como fatores de manutenção do comportamento viciante. **MÉTODO:** Através da revisão de literatura, foi explorado o papel do dinheiro como um reforçador de alta magnitude e a perda financeira como um estímulo punitivo. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** No contexto do condicionamento operante, a punição visa reduzir a frequência ou a probabilidade de um comportamento. No entanto, a simples perda monetária — mesmo sendo um fator de grande impacto financeiro — não parece impedir a continuidade do comportamento viciante. Conforme Skinner (1983), “a recompensa (reforço) e a punição não diferem unicamente com relação aos efeitos que produzem.” Isso significa que, embora a perda financeira (punição) seja percebida como uma consequência negativa, ela não elimina o comportamento de apostar. Quando o indivíduo acredita que a possibilidade de uma recompensa ainda existe, ele tende a retomar o comportamento assim que percebe que as contingências punitivas estão ausentes. **CONCLUSÃO:** Assim, concluímos que a ineficácia da punição, no caso das apostas, está relacionada à natureza intermitente do reforço e à expectativa de recompensa que permanece mesmo após sucessivas perdas. Essa análise reforça a importância de uma abordagem regulamentada e de programas de prevenção que ofereçam alternativas ao reforço viciante das apostas, promovendo um ambiente mais saudável para os consumidores.

Palavras-chave: Apostas. Psicologia Comportamental. Análise do Comportamento.

¹ Discente do curso de Psicologia do Centro Universitário Ateneu (UNIATENEU) – jessicasousaxd01@gmail.com

² Docente e Orientador do curso de Psicologia do Centro Universitário Ateneu (UNIATENEU) – dhamarismarante@professor.uniateneu.edu.br